

A EXPANSÃO DA ATIVIDADE MINERADORA E OS CONFLITOS TERRITORIAIS NO CAMPO: a ameaça à soberania alimentar nos assentamentos rurais da Paraíba

Nielson Polucena Lourenço¹

Resumo

O presente artigo tem como principal objetivo analisar os conflitos territoriais decorrentes da exploração mineral na microrregião do Litoral Sul da Paraíba. Esta região contém 26 projetos de assentamentos que estão sobrepostos por títulos minerários. Analisamos o conflito entre camponeses do assentamento João Gomes, localizados no município de Alhandra-PB contra a instalação de uma fábrica de cimento. Do ponto de vista metodológico, realizamos um amplo levantamento bibliográfico sobre o tema, levantamos dados referentes à produção mineral para espacializar os dados referentes à apropriação mineral na área estudada e também buscamos dados dos assentamentos junto ao INCRA com o objetivo de sobrepor os dados com as áreas de interesses minerários das grandes empresas de exploração mineral. Por fim, entrevistamos membros da Comissão Pastoral da Terra que dão assessoria aos assentados atingidos pela exploração mineral bem como integrantes desses assentamentos para poder elucidar a análise da problemática deste artigo.

Palavras-chave: Mineração, Assentamento Rural, Soberania Alimentar.

Introdução

O presente artigo tem como objetivo central analisar os conflitos territoriais decorrentes da exploração mineral no campo. Este estudo faz parte de uma pesquisa de doutorado em andamento² que busca investigar o processo produtivo e a precarização das relações de trabalho na mineração no Estado da Paraíba no contexto do processo de dominação do capital extrativo mineral sobre o território.

Nossa área de investigação é a microrregião do litoral sul da Paraíba. Essa região³ contém 26 projetos de assentamento rural que assentam cerca de 1872 famílias. A maioria desses assentamentos teve sua gênese no processo de luta pela terra no período de transição entre a ditadura militar e o processo de redemocratização no Brasil.

¹ Doutorando do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPB – e-mail: nielson_nil@hotmail.com

² Está pesquisa de doutorado está sendo orientada da professora Doutora Emilia de Rodat Fernandes Moreira.

³ Neste artigo analisamos a expansão sobre os assentamentos dos municípios de Alhandra, Pitimbu, Caaporã e Pedras de Fogo que estão inseridos na microrregião do litoral sul bem como no município do Conde, que faz parte da microrregião de João Pessoa. Juntos esses municípios formam o que denominamos “Polo Cimenteiro da Paraíba”.

Nesse início do século XXI a configuração territorial onde estão situados esses assentamentos vem sendo redefinida a partir da chegada de grandes empreendimentos de exploração de calcário, pois nesta região está situada a Província Geológica Fosfática-Carbonática, onde encontra-se uma grande reserva de fosfato e calcário, substâncias estratégicas para a indústria de cimento e de fertilizantes. Toda essa expansão da mineração vem acarretando conflitos territoriais no campo e a iminência de desestruturação dos assentamentos presentes, o caso mais recente ocorreu em 2012 no município de Alhandra-PB, em que houve resistência de assentados da comunidade João Gomes juntamente com os Índios Tabajaras contra a instalação da Fábrica Elizabeth Cimentos, dos quais será objeto de análise nesta pesquisa.

Do ponto de vista metodológico, realizamos um amplo levantamento bibliográfico junto aos bancos de teses e dissertações dos programas de pós-graduação em geografia e de áreas afins, de artigos dos periódicos da capes bem como de obras que tratem da problemática estudada.

Efetuamos um levantamento de dados referentes à produção mineral junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e no Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE, com o objetivo de espacializar os dados referentes à apropriação mineral na área estudada. Também realizamos um levantamento documental junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para ter acesso ao número de assentamentos presentes na área de estudo com o objetivo de sobrepor os dados com as áreas de interesses minerários das grandes empresas de exploração mineral.

Por fim, entrevistamos membros da Comissão Pastoral da Terra – CPT que dão assessoria aos assentados atingidos pela exploração mineral bem como integrantes da comunidade João Gomes para poder elucidar a análise da problemática deste artigo.

A expansão da atividade mineradora e os conflitos territoriais no campo

A expansão do capitalismo no século XXI vem promovendo nos países da América Latina um processo de *commoditização* dos recursos minerais inserindo-os de maneira subordinada na reprodução ampliada do capital. Para se ter uma dimensão dessa expansão na atividade extrativa mineral, somente entre os anos de 2003 e 2013 as importações globais na área da mineração saltaram de US\$ 38 milhões para US\$ 277 milhões, o que representa um

aumento de 630%. Todavia, o atendimento a esta demanda por minérios recai sobre poucos países. Em 2013, apenas cinco foram responsáveis por dois terços das exportações globais de minérios. O Brasil se destaca neste grupo em segundo lugar, respondendo por 14,3% das exportações no mundo (MILANEZ, 2015).

Assim sendo, no contexto atual há um processo frenético de expansão do capital extrativista mineral no Brasil o qual tem sido acompanhado por práticas de violência e pilhagem dos recursos territoriais em virtude dos modelos de mineração adotados. Para extrair os minérios que abastecem as principais economias mundiais a força de trabalho utilizada é submetida a condições desumanas de trabalho e à superexploração com repercussões profundas sobre a vida e a saúde dos trabalhadores (GONÇALVES, 2016).

Mudanças na legislação ambiental também fazem parte do pacote de medidas adotadas dentro desse processo acumulação do capital que são caracterizadas por conter uma arquitetura jurídica mais flexível para facilitar a apropriação dos recursos minerais. O novo código de mineração em tramitação é um exemplo disso, ele representa um conjunto de medidas direcionadas ao favorecimento do capital em detrimento da qualidade de vida do conjunto dos trabalhadores submetidos à sua lógica. Conforme destaca Sauer e Albuquerque (2015):

A legislação e a prática minerária atuais - e as propostas de mudanças - não consideram outros valores, por exemplo, belezas naturais que servem ao turismo; ou territórios que possam ser sagrados a determinado grupo ou povo; ou ainda a interferência e possível restrição de acesso a recursos do ecossistema fundamentais para determinados grupos humanos como uso de ervas, remédios etc. (p.256).

Sauer e Albuquerque (2015) também ressaltam que a proposta de alteração do marco regulatório da mineração que está em curso, tem como objetivo central ampliar, intensificar e facilitar a extração de recursos minerários, sem o mínimo possível de empecilhos jurídico-legais para a tal exploração, devido ao aumento dos preços dos minérios em escala global. Tudo isso vem acirrando ainda mais os conflitos territoriais, em nome de supostos interesses nacionais.

Destarte, verifica-se que o espaço geográfico enquanto expressão concreta do produto do trabalho edifica-se, sob o modo de produção capitalista, subordinado à sua lógica de acumulação. (Moreira e Targino, 2011). Harvey (2012) afirma que esse processo é caracterizado pela “acumulação por espoliação” que se caracteriza pela mercadificação e a

privatização da terra; a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas de produção e de consumo.

Algumas pesquisas já evidenciam como se configura esse processo no âmbito da mineração, como o estudo realizado por Matos (2016) constatou que em Moazte – Moçambique houve um intenso processo de privatização guiado pelo Estado que acarretou na territorialização de empresas para exploração dos seus recursos naturais, a exemplo da Vale do Rio Doce. Isso acarretou um violento processo de desterritorialização de camponeses e a degradação ambiental no processo de exploração do carvão mineral.

Aspecto semelhante foi observado na pesquisa de Gonçalves (2016), ao analisar grandes projetos de extrativismo mineral no cerrado goiano o autor demonstrou que a atividade extrativa mineral gerou e ainda gera efeitos socioespaciais de caráter deletério para o ambiente e a força de trabalho. Para a exploração do subsolo, as terras férteis e produtivas consagradas à produção de alimentos foram apropriadas e os camponeses expropriados. As águas dos córregos e das nascentes foram esgotadas e contaminadas, o adoecimento, a mutilação e os acidentes de trabalho ceifam vidas de trabalhadores cotidianamente. Todo esse processo, segundo o autor, está intrinsecamente atrelado à acumulação primitiva do capital.

As pesquisas realizadas por Gonçalves (2016) e Matos (2016) são exemplos que elucidam como o espaço, à luz do modo de produção capitalista, se submete ao processo de acumulação do capital, no qual espoliar e expropriar são traços marcantes. Além disso, é responsável por promover um processo de desterritorialização dos povos, redefinir e destruir formas de organização política, econômica e cultural locais, e também evidencia o caráter destrutivo da natureza pela atividade mineradora.

Nessa trama, o subsolo aparece como um território em disputa, como um recurso a ser controlado, apropriado e se efetivando como um instrumento de poder, pois é um item estratégico para o processo de acumulação do capital. (Gonçalves e Mendonça, 2012). Nesse sentido, a discussão sobre território realizada por Oliveira (2002) nos dá subsídio teórico para a compressão dos conflitos resultantes da exploração mineral. Para esse autor o território é concebido como,

[...] síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado

desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travadas pela sociedade no processo de produção de sua existência. [...] logo o território não é um *prius* ou um *apriori*, mas a continua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza. (2002, p.74).

Em relação ao processo de expansão do capital extrativista mineral especificamente em áreas de assentamentos rurais, a pesquisa realizada por Sauer e Albuquerque (2015) destacou que a expansão da mineração nessas áreas vem crescendo vertiginosamente em todo o Brasil. Os autores apontaram que em 1990 as áreas de autorização de pesquisa mineral estimavam uma área de 379 km² e no ano de 2011 saltaram para 14.488,19 km², o que significou um aumento de 700%, ou seja, demonstrando que há um forte interesse naquelas áreas que poderiam ser consideradas “indisponíveis” para este tipo de exploração e apropriação.

O estudo de Wanderley (2012) evidenciou que os impactos decorrentes do extrativismo mineral constituem uma ameaça à soberania alimentar. Ao analisar a apropriação mineral no sul do Pará, o referido autor constatou que parte da mina Salobo, de exploração de cobre, da Companhia Vale do Rio Doce se encontra dentro dos assentamentos rurais Carajás I, II e III, localizados no município de Paraubebas-PA. Os assentados apresentaram, em conjunto com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (Fetagri Regional Sudeste) à Procuradoria da República, em Marabá, uma representação contra a empresa reivindicando indenizações pela ocupação dos terrenos e/ou pelos danos e prejuízos causados pela exploração mineral, pelos crimes ambientais e os danos sobre patrimônios públicos e particulares com a interrupção de estradas, demolição de todas as benfeitorias que existiam nos lotes.

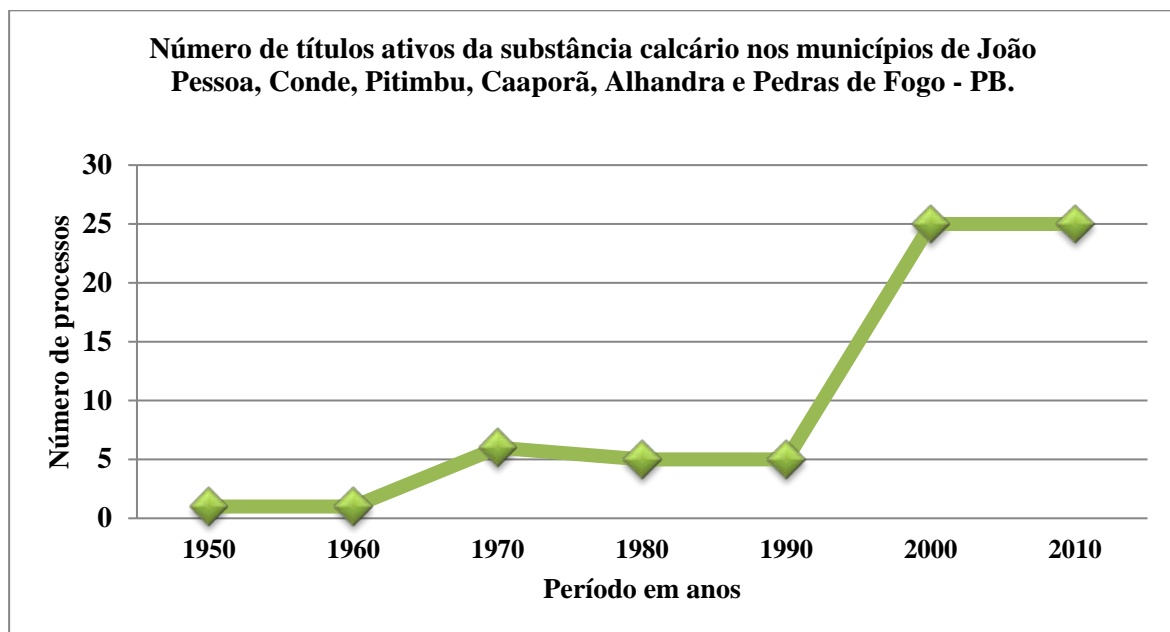
Deste modo, este recente avanço da mineração em áreas de assentamento vem redefinindo a dimensão da luta pela terra, que historicamente sempre esteve atrelada ao combate do latifúndio. Partindo desse pressuposto, analisaremos a seguir como está ocorrendo este processo de expansão do capital extrativista mineral no Estado da Paraíba.

A expansão da mineração no Litoral Sul da Paraíba e os conflitos nos assentamentos rurais

A microrregião do litoral sul da Paraíba está sitiada sobre a Província Geológica Fosfática-Carbonática que se caracteriza por conter uma grande quantidade de substâncias⁴ de fosfato e calcário. Segundo dados do DNPM⁵ existem cerca 860.264.222 milhões de toneladas de calcário lavrável em todo o Estado da Paraíba, dos quais a sua maioria localiza-se sobre esta província geológica.

Neste século XXI há uma crescente expansão da apropriação desses recursos por parte de grandes empresas do setor extrativo mineral. De acordo com os dados do DNPM os números de títulos minerários de extração de calcário⁶ cresceram de maneira considerável entre os anos de 1990 e 2017, entre as décadas de 1990⁷ e 2000 houve um aumento de 400% no número de títulos, e da década de 2000 até o ano de 2017 já ocorreu um aumento de 100% (ver gráfico 1). Em termos de área territorial os dados são mais significativos, da década de 1990 para a de 2000 houve um aumento de 4528% em termos de apropriação de hectares para a extração mineral (ver gráfico 2).

Gráfico 1



**Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral – 2017
 Org. Nielson Lourenço**

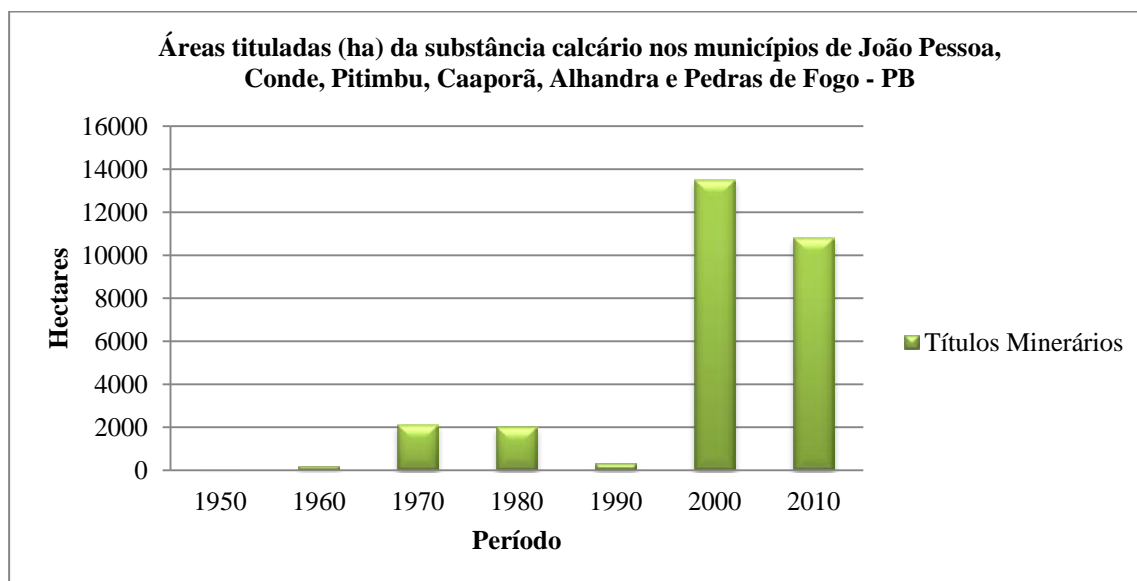
⁴ Utilizamos o termo substância para significar um mineral ou uma associação de minerais (rocha) que pode ser explorado economicamente.

⁵ Dado disponível no Anuário Mineral Brasileiro – 2010.

⁶ (Os dados englobam as fases de autorização de pesquisa, disponibilidade, requerimento de lavra e concessão de lavra.)

⁷ Foram considerados os dados entre os anos de 1990 à 1999 para a década de 1990 e os dados do ano 2000 até 2009 para a década de 2000.

Gráfico 2



**Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral – 2017
 Org. Nielson Lourenço**

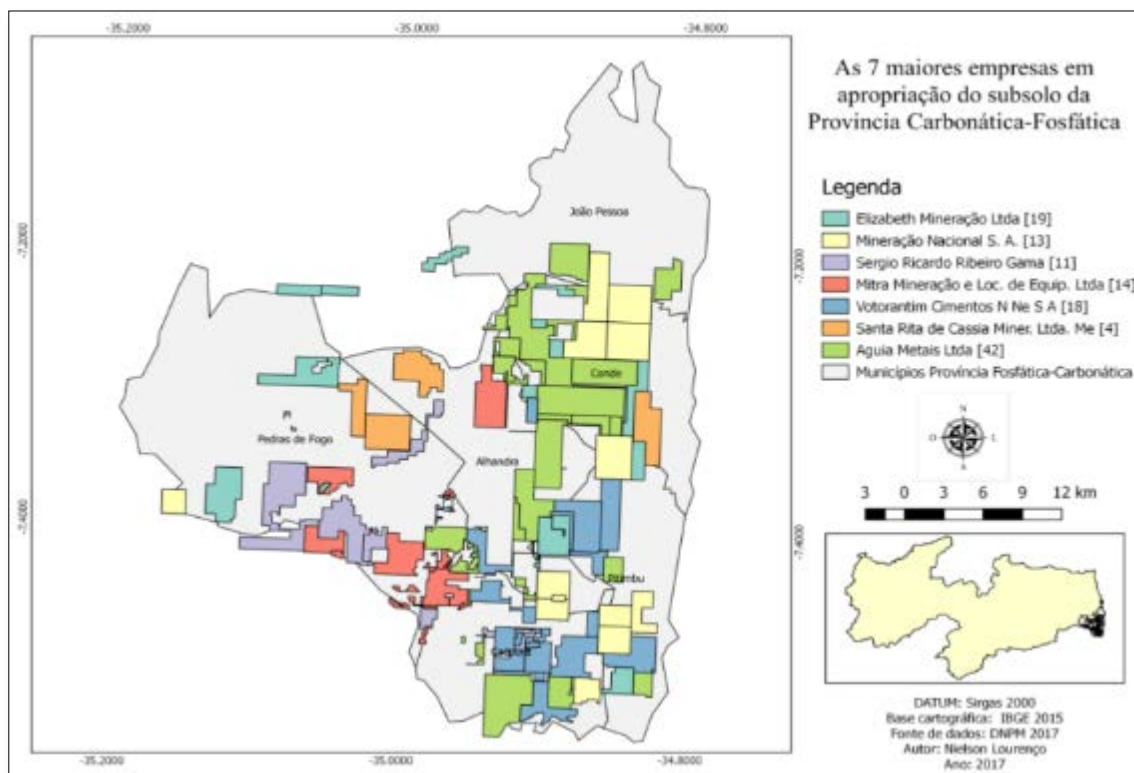
As principais empresas que se apropriam das substâncias de fosfato e calcário e que dominam grande parte dos requerimentos e títulos minerais são: Votorantim Cimentos N NE SA.; Mineração Nacional SA.; Mitra Mineração e Locação de Equipamentos Ltda.; Elizabeth Mineração Ltda; Águia Metais Ltda e o empresário Sergio Ricardo Ribeiro Gama. Juntas elas possuem 166 processos que englobam as fases de Requerimento de Pesquisa, Autorização de Pesquisa, Requerimento de Lavra, Concessão de Lavra ou Licenciamento, e somam 50.980,1 hectares de subsolo. A tabela a seguir e o mapa abaixo demonstram em detalhes essa territorialização do capital extrativo mineral na região.

Tabela 1– Estado da Paraíba- Principais empresas em apropriação do subsolo, segundo o número de títulos, área apropriada e as principais substâncias, nos municípios do Conde, Pitimbu, Caaporã, Alhandra e Pedras de Fogo.

Empresa	Nº de Títulos	Área (hectare)	Principais minérios
Agua Metais Ltda	41	18399,8	Fosfato
Votorantim Cimentos N Ne S A.	18	6950,3	Areia, Argila e Calcário
Elizabeth Mineração Ltda	16	4994,1	Areia, Argila e Calcário
Mitra Mineração e Locação de Equipamentos Ltda.	14	4054,1	Areia e Argila
Sergio Ricardo Ribeiro Gama	9	4142,8	Areia e Argila
Mineração Nacional S. A.	8	3620,8	Areia, Argila e Calcário

Fonte: DNPM, abril de 2017. Org. Nielson Lourenço

Mapa 1



Toda essa apropriação dos recursos minerários vem redesenhando a configuração territorial e provocando conflitos territoriais no campo. Um dado que evidencia tal aspecto é que todos os 26 projetos de assentamentos (tabela 2) localizados nessa Microrregião estão sobrepostos por títulos minerários (Mapa 3).

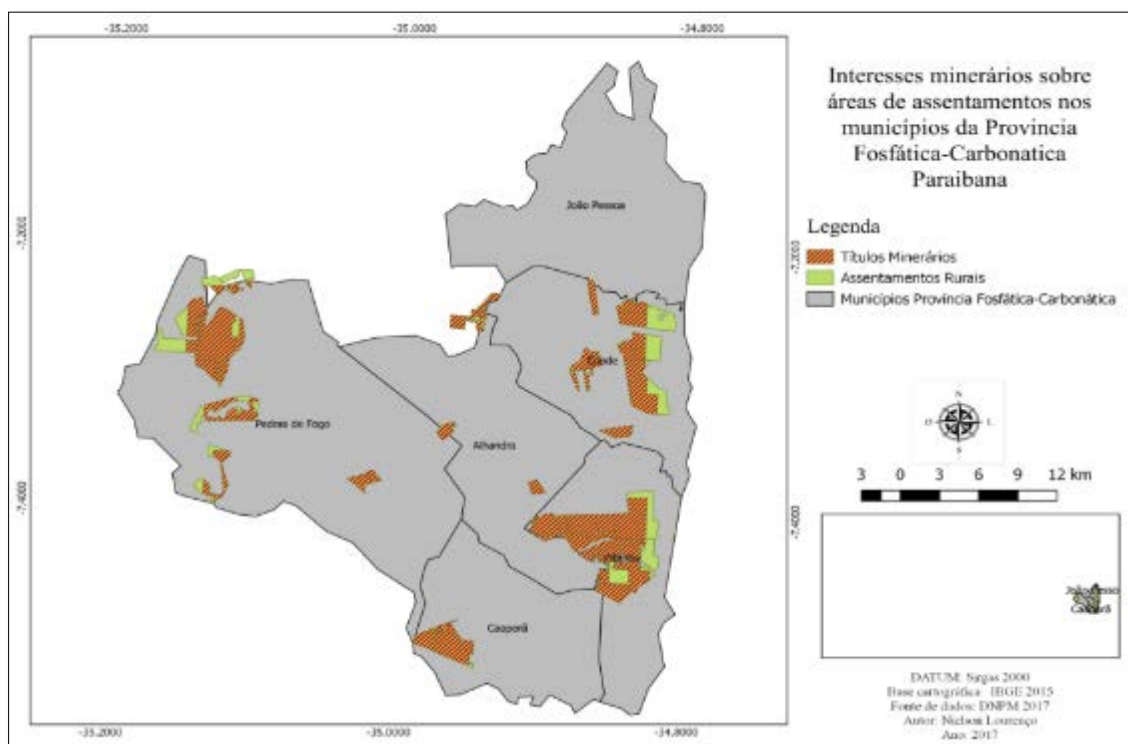
Tabela 2 - Assentamentos sobrepostos por títulos minerários nos municípios do Conde, Alhandra, Pitimbu, Caaporã e Pedras de Fogo - PB

Nome do Assentamento	Área (hectares)	Numero de Famílias Assentadas
PA SUBAUMA	528704	99
PA CAPIM DE CHEIRO	5076585	110
PA ARVORE ALTA	1321	271
PA NOVA TATIANE	1552404	27
PA DONA ANTONIA	1122	109
PA FREI ANASTÃ <input type="checkbox"/> CIO	170	18
PA PARIPE III	1372762	24
PA LITORAL SUL	956553	17

PA CANAA	199503	24
PA SANTA TEREZINHA	440.45	61
PA AGUAS TURVAS	376346	32
PA CORVOADA-I	152.61	40
PA SEDE VELHA DO ABIAI	325	49
PA CAMPO VERDE	1091	142
PA ENGENHO NOVO II	3483732	57
PA ITABATINGA	6601366	107
PA NOVA AURORA	4075217	98
PA GURUGI II	5929865	86
PA CAMUCIM	2775091	41
PA 1.º DE MARÃO	275	34
PA BARRA DE GRAMAME	7721722	78
PA CORVOADAS	1535609	31
PA ENGENHO FAZENDINHA	5986136	84
PA TEIXEIRINHA	2486948	32
PA APASA	11308084	150
PA RICK CHARLES	338	51

Fonte: Incra - PB, Relação dos Projetos de Assentamento.

Mapa 2



O conflito entre os agricultores do assentamento João Gomes e a empresa Elizabeth Cimentos, localizadas no município de Alhandra-PB, é um exemplo emblemático desse

processo de expansão territorial do capital extrativo mineral. No final do ano de 2011, a empresa Elizabeth Cimentos comprou 206,0700 hectares de terras do referido assentamento para a instalação de uma fábrica de cimento, o que fez eclodir um conflito entre um grupo de famílias assentadas junto com os índios tabajaras contra a instalação da fábrica. A resistência se deu a partir da ocupação dos lotes de interesse da empresa. Para os envolvidos no conflito as terras do assentamento, que desde sua origem foram instituídas para a reforma agrária, não poderiam ser destinadas a grupos empresariais.

A Comissão Pastoral da Terra participou ativamente do processo dando suporte jurídico aos camponeses e indígenas para evitar a instalação da empresa. Segundo relato de um membro da CPT, durante o conflito houve constantes ameaças de expulsão e despejo das famílias, inúmeras tentativas de cooptação de alguns participantes da resistência, como também o uso de todo um aparato midiático para persuadir e legitimar a compra das terras a partir do discurso da geração de emprego aos jovens da região. O posicionamento do INCRA frente ao conflito ocorreu em fevereiro de 2012⁸, segundo relatório realizado por uma comissão formada por servidores da instituição, a compra dos lotes para a instalação da fábrica Elizabeth Cimentos não estaria ilegal, haja vista que os lotes do assentamento já estariam sido quitados e, portanto, não estariam impedidos de serem comercializados pelos donos das terras. A partir desse posicionamento do INCRA, o conflito foi arrefecido e no mesmo ano deu-se início a instalação da fábrica.

É importante destacar que o assentamento supracitado é um dos mais antigos do estado da Paraíba e foi resultado de um conflito de terras na antiga fazenda Mucatu no ano de 1976. Organizados pela Arquidiocese da Paraíba e de seu representante maior, o arcebispo Dom José Maria Pires, um grupo de posseiros resistiram às tentativas de expulsão da fazenda Mucatu, que tinha como seu proprietário o senhor Herculano Bandeira Lundgren. À medida que crescia a organização dos trabalhadores, as pressões do proprietário para efetivar a expulsão aumentavam. Ameaças de morte, de espancamento, de prisão, se multiplicaram, várias prisões de moradores foram efetuadas em diversas ocasiões. Por fim, depois de um árduo processo de luta em 03 de julho de 1976 ocorreu através do decreto de número 77.744/76 a desapropriação do imóvel por interesse social e a criação do referido assentamento. (MOREIA, 1997)

⁸ Informações detalhadas do relatório podem ser encontradas no processo nº 54320.000004/2012-46 – Ordem de Serviço Incra/SR/18/G/nº 019/2012

Atualmente, a empresa Elizabeth Cimentos está instalada ao lado do assentamento João Gomes explorando calcário para a fabricação de cimento. Em atividade de campo realizada em agosto do corrente ano, entrevistamos alguns moradores da comunidade para compreender como está a relação entre a empresa e os assentados depois da instalação da fábrica. Segundo relatos desses moradores, desde a sua instalação estão surgindo alguns problemas ambientais no assentamento, dos quais se destacam: a diminuição do nível de água dos rios e surgimento de voçorocas decorrentes de intensos processos erosivos, e a intensa poluição sonora devido ao uso de explosivos para a extração do calcário. Tais problemas já estão prejudicando o cultivo de lavouras dentro do assentamento, e também estão abalando as estruturas das casas dos assentados.

Diante disso, a expansão territorial da mineração vem se mostrando uma ameaça a soberania alimentar, ou seja, ao modelo de produção sustentada a partir do modo de vida camponês que tem na produção de alimentos, gerenciado pela família, a sua principal característica. Soma-se a isto o fato de que esses assentamentos rurais foram conquistados num amplo e longo processo de luta pela terra e que neles estão evidenciadas significativas melhorias concretas das condições de vida dos assentados.

O Conflito por terra envolvendo a mineração que foi descrito acima faz parte de uma série de outros que estão ocorrendo no Brasil no contexto atual. Segundo dados da CPT, entre as Ocorrências de Conflitos por Terra, em 2015, 67 estão relacionadas à atividade minerária. Estes conflitos envolviam além das populações tradicionais, assentados, sem terra, posseiros e pequenos proprietários que têm sido vítimas de ações de violência decorrentes da atuação de mineradoras em seus territórios. Invasões de terras, ameaças de expulsão e despejo, destruições de moradia e pertences são as principais denúncias quanto à ação das empresas. (MALERBA, 2015, p.83)

Considerações Finais

Discutimos ao longo deste artigo como vem ocorrendo o processo recente de expansão territorial do capital extrativista mineral a nível nacional. Tal fenômeno vem gerando conflito territorial no campo devido aos interesses de títulos minerários em assentamentos rurais, como vem ocorrendo no Estado da Paraíba.

Mesmo diante da consolidação dos assentamentos de reforma agrária, que surgiram de amplos processos de resistência na terra por camponeses, há a iminência de que estes assentamentos se desestruturem e que haja a expropriação de muitas famílias camponesas que (re)constroem cotidianamente seu modo de vida em seu território.

Assim, tal expansão nos mostra mais uma faceta da questão agrária contemporânea, uma vez que historicamente os conflitos territoriais no campo sempre estiveram atrelados às disputas entre o campesinato e o latifúndio, e nesse contexto a mineração apresenta-se como mais um elemento desse conflito.

Esta pesquisa não se limita aos dados apresentados neste artigo, ela continuará em andamento para poder elucidar algumas lacunas que estão surgindo durante esse processo de investigação. Todavia, mesmo diante de tais limites, os dados apresentados nesse artigo servirão como base para a realização de outras pesquisas.

Referências Bibliográficas

GONÇALVES, Ricardo Júnior de Assis Fernandes. **No horizonte, a exaustão: disputas pelo subsolo e efeitos socioespaciais dos grandes projetos de extrativismo mineral em Goiás.** 2016. Tese, UFO.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo.** São Paulo: Loyola, 6ª edição, 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro.** In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org). *Novos Caminhos da Geografia.* São Paulo:Contexto, 2002.

MALERBA, Juliana. **Mineração e questão agrária: as reconfigurações da luta pela terra quando a disputa pelo solo se dá a partir do subsolo.** In: *Conflitos no Campo – Brasil 2015 - CPT Nacional – Brasil,* 2015.

MATOS, Elmer Agostinho Carlos de. **Deterritorialização e reterritorialização das comunidades atingidas pela exploração do carvão mineral em Moatize, Moçambique.** 2016. 295 f. Tese (Doutorado em Geografia). Porto Alegre: IGEO/UFRGS.

MILANEZ, B. **O Brasil no contexto da mineração global.** In: Murad, Afonso; Bossi, Dário. (Org.). *Igreja e mineração: em defesa da vida e dos territórios.* 1ed. Brasília: Edições CNBB, 2015, v. 1, p. 119-124.

MOREIRA, E. **Por um pedaço de chão.** 1ª. ed. João Pessoa: editora universitária, 1997. v. 2. 894p .

MOREIRA, E. e TARGINO, I. **Espaço, capital e trabalho no campo paraibano.** *Revista da ANPEGE,* v. 7, p. 135-146, 2011.

GONÇALVES, R. J. A. F. ; MENDONCA, M. R. .**Apropriação do Subsolo, Disputas Territoriais e (re)organização do trabalho nos garimpos de diamantes em Coromandel Minas Gerais.** In: Revista Percurso (Online) , v. 4, p. 3-31, 2012.

MONTEIRO, A. E. G.; ASSIS, W. S. ; VIEIRA, A. C. C. . **Impactos socioambientais da expansão da indústria de cimento no território Nordeste I - Pará.** In: VII SINGA, VII Simpósio Internacional VIII Simpósio Nacional de Geografia Agrária - Jornada das Águas e Comunidades Tradicionais, 2015. Goiânia-GO. (p. 1811-1823.)

SAUER, Sérgio; Albuquerque, Ralph de M.. **Neoextrativismo, mineração e disputas por terra no campo brasileiro.** In: Marco Antônio Mitidiero Jr.; Maria Franco Garcia; Pedro Costa Guedes Viana. (Org.). A questão agrária no século XXI: Escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. 1ed.São Paulo: Outras Expressões, 2015, v. 1, p. 251-277.

WANDERLEY, L. J. M. **Recursos minerários na Amazônia brasileira: impactos e perspectivas.** in: MALERBA, Juliana et all (org.) Novo Marco Legal da Mineração no Brasil: Para quê? Rio de Janeiro, 2012, p. 91-160.